



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
E-mail: judocorporesano@gmail.com - Tel (016) - 991044966
Entidade oficial em 12 de julho de 1995
Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2025, na sede da Associação de Judô Corpore Sano.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, na rua Pinheiro Machado, nº 1.050, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, foi realizado a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, para tratar da Ordem do dia que constou no Edital de Convocação publicado nos dias 28 de dezembro de 2024, dia 07 de janeiro de 2025 e no dia 14 de janeiro de 2025, no Jornal "TRIBUNA" de grande circulação nesta cidade, e fixado no quadro de aviso na sede da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, desde dia 20 de dezembro de 2024 até a data de hoje; Às 18 horas marcada para a primeira convocação, compareceram (16) associados e na segunda chamada às 18h30m com a presença de (20) associados, foi iniciado a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, aberto pelo Sr. CLEBER DO CARMO, Professor mais graduado, Kodansha 6º dan, da "ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO", que agradeceu a presença de todos pelo seu comparecimento, atendendo o Edital de Convocação publicado por 3 (três) vezes no Jornal Local, solicitou aos membros da Assembleia a indicação de um dos associados para presidir a Assembleia, O Sr. Carlos Eduardo Evangelista Gomes, faixa preta 4º dan, ficou em pé e indicou o nome do Sr. Clério do Carmo, associado faixa preta mais antigo da entidade, que foi aceito por aclamação, e este indicou o nome do Sr. Glauco Soares Louzada, faixa preta 2º dan, para secretaria os trabalhos, que também foi aceito por aclamação, a seguir o Presidente da Assembleia agradeceu a sua indicação e a confiança para conduzir os trabalhos, solicitando assim que o secretário realize se a leitura do Edital de Convocação: "Tadeu Pardim Santa Vica, presidente da Associação de Judô Corpore Sano, convoca os diretores, conselheiros e associados da Associação de Judô Corpore Sano em dia com as obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na rua Pinheiro Machado, nº 1050 na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo no dia 20 (vinte) de Janeiro de 2025, às 18 horas em primeira chamada e às 18h30m em Segunda chamada, para tratar da seguinte Ordem do dia: 1ª) Aprovação do relatório anual do exercício de 2024; 2ª) Aprovação do balanço financeiro do exercício de 2024; 3ª) Assuntos de interesse geral apresentados pela Presidência. – Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024. Assinado Tadeu Pardim Santa Vica – Presidente.

Todos os presentes receberam de forma impressa o relatório anual e o balanço financeiro do exercício 2024, após a leitura e entendimento de todos o Presidente da mesa passou a tratar da 1ª Ordem do dia - Aprovação do relatório anual do exercício de 2024, colocando em aprovação, o relatório foi aprovado por todos os presentes, passando a tratar da 2ª Ordem do dia - Aprovação do balanço financeiro do exercício de 2024, foi colocado em votação e também foi aprovado por todos os presentes, a seguir passou a tratar da 3ª Ordem do dia – Assuntos de interesse geral de todos ou apresentados pela Presidência, Em não havendo nenhuma reivindicação ou manifestação de nenhum membro da Assembleia, deu por encerrada a Ordem do dia.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

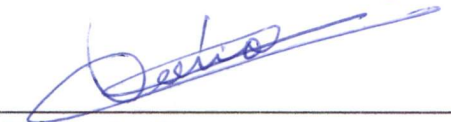
Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 – IE: 797.736.402.110 – IM: 20021840
E-mail: judocorporesano@gmail.com – Tel (016) – 991044966
Entidade oficial em 12 de julho de 1995
Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos agradecendo a todos os presentes, que aprovaram a presente ata, com as devidas assinaturas e rubricas, para fins de registro no Cartório Competente, A presente ata foi elaborada por mim, Glauco Soares Louzada que também assino a ATA aprovada, Faz parte integrante desta Ata a relação de presentes nesta Assembleia Geral Ordinária.

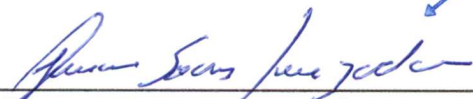
Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2025.



Tadeu Pardim Santa Vica
Presidente da A. J. Corpore Sano



Clério do Carmo
Presidente da Assembleia Geral Ordinária



Glauco Soares Louzada
Secretário da Assembleia Geral Ordinária





ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
E-mail: administrativo@judocorporesano.com.br
Telefone (016) - 991044966

Entidade oficial em 12 de julho de 1995
Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP,

A Associação de Judô Corpore Sano, sediada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, à Rua Pinheiro Machado nº 1050, Bairro Campos Elíseos, representada pelo Presidente Sr. Tadeu Pardim Santa Vica, vem requerer o registro do presente instrumento nos termos da legislação que rege a matéria.

Registro sob nº 66.909

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2025.

Tadeu Pardim Santa Vica
Presidente da A. J. Corpore Sano



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
E-mail: judocorporesano@gmail.com - Tel (016) - 991044966
Entidade oficial em 12 de julho de 1995
Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803
Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440
Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente, convocamos toda diretoria executiva, conselheiros, associados da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no próximo **dia 20 de janeiro de 2025**, conforme o Edital de Convocação abaixo, que será publicado em 03 oportunidades em jornal local de ampla circulação e em nossas redes sociais, de acordo com o estatuto da Associação de Judô Corpore Sano.

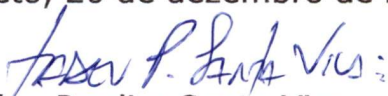
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

CNPJ Nº 17.260.115/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tadeu Pardim Santa Vica, presidente da Associação de Judô Corpore Sano, convoca os diretores, conselheiros e associados da Associação de Judô Corpore Sano em dia com as obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na rua Pinheiro Machado, nº 1050 na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo no dia 20 (vinte) de Janeiro de 2025, às 18 horas em primeira chamada e às 18h30m em Segunda chamada, para tratar da seguinte Ordem do dia: 1ª) Aprovação do relatório anual do exercício de 2024; 2ª) Aprovação do balanço financeiro do exercício de 2024; 3ª) Assuntos de interesse geral apresentados pela Presidência. – Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024. Assinado Tadeu Pardim Santa Vica – Presidente.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024.


Tadeu Pardim Santa Vica
PRESIDENTE DA A.J.C.S.

BAIXE O APP DO JORNAL TRIBUNA RIBEIRÃO NAS LOJAS DE APLICATIVOS.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

DECLARANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, constante em Processo Judicial, interposto por: ROGERIO ALEXANDRE GARCIA, que determina: "Julgou a ação improcedente, revogando expressamente a tutela anteriormente concedida. Portanto a situação da parte autora (no tocante à carga horária) deve retornar ao status em que se encontrava antes do ajuizamento desta ação, que repita-se, foi julgada improcedente pelo TJ/SP". ROGERIO ALEXANDRE GARCIA.

DECLARANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, constante em Processo Judicial, interposto por: RENATO AGNALDO DE SOUZA ALARIO, que o interessado abaixo faz jus: "Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para reconhecer a ilegalidade do desconto das contribuições previdenciárias nos valores percebidos pelo requerente a título de GDE Gratificação de Dedicacão Exclusiva e, por consequência, para condenar a requerida à restituição dos valores descontados, acrescidos de juros e correção monetária".

[illegible][illegible]

contribuição previdenciária sobre a GDE - Gratificação de Dedicacão Exclusiva, observando-se a prescrição quinquenal, com a incidência da Taxa Seliç desde cada recolhimento indevido, conforme teses fixadas nos temas 905 e 810 do STJ e STE, respectivamente, bem como definido na EC 113/2021". RENATO AGNALDO DE SOUZA ALARIO.

EXONERANDO: Giselle Juliana Clemencio Ferreira, Lucas Fernando Loiz.

AVERBANDO LICENÇA-PRÊMIO: Karina Iservilante Teixeira Gonçalves, Carla Cristina Da Freira, Danila Branquinho De Oliveira Menezes, Susana Maris Da Silva Oliveira, Ivete De Souza Pereira.

AUTORIZANDO LICENÇA-PRÊMIO: Daise Scardelato, Dina Fernandes Custodio Da Silva, Cleber Eduardo Martins, Angelica Seghetto Siquinato, Edmilson Rogerio Calventi, Elene Cristina Gomes De Carvalho, Fernando Augusto De Carvalho, Helena Fausta Rampim Ferreira,

[illegible]

Marco Antonio Soares Da Silva, Maria Aparecida Castro Georgetti, Maria Conceição Bravo Bessa, Maria Madalena Da Costa Silva, Melina Squarizi, Nathalie Noris Armadori Da Frota, Patricia Cristina Ribeiro Henrique,

Raquel Barroso De Abreu, Sandra Tereza Ambrosio, Valdete Aparecida Teodoro Costa Fukuti, Wellington Clayton Gabriel.

Professor, receba o Tribuna diariamente na sua casa por apenas **R\$ 65,00** por mês, debitados na sua conta da CPFIL. Ligue **(16) 3632-2200** ou mande email para: assinaturas@tribunairibeirao.com.br

ASSOCIAÇÃO DE JUDO CORPORE SANO
CNPJ nº 17.260.110/0001-18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Tadeu Pardini Santa Vica, presidente da Associação de

Siga-nos no: **facebook**

[illegible]

Elemento da Despesa	Codificação	10.302.1008.0.00.3.360.00.00
Fone de Recurso	Nº	0501
Vale De Crédito	R\$	260.000,00

Pergunta Única: O crédito a que se refere o valor está coberto com recursos provenientes de Balancão parte do orçamento original no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nos termos do artigo 43 do Lei nº 1.709/64, identificada e classificada sob os números abaixo:

Programa	1003	Saúde Para Todos
Atividade	2.008	Manutenção do CS e da UBS
Orgão	02	PICER EDUCACIONAL
Unidade Organizamental	02	Gabinete Municipal de Saúde
Unidade Executora	01	Fundação Municipal

Elemento da Despesa	Codificação	10.302.1008.0.00.3.360.00.00
Fone de Recurso	Nº	0501
Vale para Redução	R\$	260.000,00

Art. 2º Para adequação da execução das despesas a que alude o antigo anterior, em caso consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

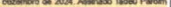
Decreto Municipal nº 1.000, de 12 de maio de 2004, que aprova a Lei nº 1.709, de 04 de dezembro de 2004, que altera a Estrutura de Órgão, Unidade Organizacional e Unidade Executora.

Oratória que será realizada na rua Pinheiro Machado, nº 1050 da cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2025, às 18 (dezoito) em primeira chamada e às 19h30 em Segunda chamada, para tratar do seguinte Ordem do dia: 1º) Apresentação do relatório anual do exercício de 2024; 2º) Apresentação do balanço financeiro do exercício de 2024; 3º) Assinatura de interesse geral aprovada pela Presidência – Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024. Assinado: David Piedini Santa Vica – Presidente.

tribunauribeirao
Presidência
facebook



VENDEDOR INTERNO
INSUMOS INFORMÁTICA



Contrata-se vendedor interno. Vendas de produtos para informática em todo



[illegible]

As presentes Lda, Lda e a vobaz, sua associação no exercício de 2025, no prazo de 15 de Maio de 2026, a 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as alterações estatutárias do Município de São Simão para o exercício financeiro de 2025, relativamente ao Programa 1 Prático incluído no quadro acima, foram alteradas em sua conformidade com a modificação introduzida pela presente, no âmbito da sua execução no exercício de 2025.

Art. 6.º Tendo-se a presente lei de medidas financeiras e de carácter autárquico, sua regulamentação, a ser aprovada pelo Conselho Municipal de São Simão, sob o ponto de vista do Executivo que deverá consistir na resolução das questões no PPA e no LOM, bem como na elaboração dos seus termos, no termo do artigo 42.º da Lei nº 4321, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, quanto à sua aplicação, a regulamentação estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas - Preposto Académico;

Art. 7.º Entende-se que o Preposto Académico entenderá necessário, a regulamentação da presente lei, a ser aprovada pelo Conselho Municipal de São Simão, sob o ponto de vista do Executivo que deverá consistir na resolução das questões no PPA e no LOM, bem como na elaboração dos seus termos, no termo do artigo 42.º da Lei nº 4321, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, quanto à sua aplicação, a regulamentação estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas - Preposto Académico;

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

IGAME ILMARINEN DE SOUZA
Prefeito Municipal

HIDROFIL
Filtros e Acessórios

MEXICAN AMERICAN CUISINE

SEU MEXICANO FAVORITO ESTÁ DE VOLTA!

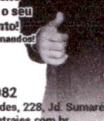
UM VÍCIO BOM VEM DO MEXICO

Av. Prof. João Fiuza, 1081



Aluguel de Trajes Masculinos

Alugue o traje perfeito e sob medida para o seu casamento ou evento!
Noivos, padrinhos e convidados



- (16) 99747-1982
- Rua Arthur Bernardes, 228, Jd. Sumaré
- cantinhodoalugueldetrajes.com.br
- @cantinhodoalugueldetrajes

**Rua Marcondes Salgado, 541
Centro**

**Filtros, Purificadores,
Bebedouros, Refil, Velas,
e Elementos de Substituição**

**Reparo de torneiras e
registros, válvulas de
descarga e Caixa acoplada**

(16) 3628-4636 (16) 3514-9915 ☎ (16) 99601-5034

vendas@hdfsshop.com.br



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 – Campos Elíseos
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - IE: 797.736.402.110 - IM: 20021840
E-mail: administrativo@judocorporesano.com.br
Telefone (016) - 991044966

Entidade oficial em 12 de julho de 1995
Filiada a Federação Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação pelo Ministério do Esporte conforme exigências formais nos artigos 18 e 18ª da Lei 9.615/98

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025.

NOME DO ASSOCIADO	ASSINATURA
1) TADEU PARDIM SANTA VICA	
2) CLÉBER DO CARMO	
3) LUCAS DO CARMO	
4) GLAUCO SOARES LOURADO	
5) Diego Manoel	
6) FRANCINEIRA ROSILDE SILVA LIMA	
7) CLÉIO DO CARMO	
8) LEONARDO DO CARMO	
9) CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES	
10) RAFAELA MARQUES COELHO DO CARMO	
11) REISLEY BISPO DA SILVA	
12) JÚLIO CÉSAR VALCINHO DA SILVA	
13) SIBILLA M. A. D. FAACHALLI	
14) GUSTAVO JOSE ASSIS	
15) SPURNA APRESCA MARTINS MEIS	
16) PAULO DO LIVRO LINDOSO ROCHA	
17) CAROLINE KACH	
18) EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DO CARMO	
19) JOSÉ RENATO PAULINO VILLAR	
20) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA GOMES	

Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo	3.106.930,09	Passivo	3.106.930,09
Ativo Circulante	2.490.162,31	Passivo Circulante	211.224,86
Disponível	2.490.153,60	Instituicoes Financeiras	21.507,45
Banco Conta Movimento	2.480.354,32	Emprestimos e Financiamentos	21.507,45
Fundo BB CP Automatico- Rumo Podio III	7.743,19	Emprestimos Diversos	21.507,45
Banco do Brasil- Proj Copa Educ Judo III	333,89	Obrigacoes Sociais e Trabalhistas	152.833,36
Banco do Brasil- Judo em Ação III	44.199,94	Obrigacoes Trabalhistas/Previdenciarias	152.833,36
Banco do Brasil- Copa Educa Judo 6	444,87	Salarios a Pagar	89.068,92
Banco do Brasil- Judo para Todos 3	1.627,68	INSS a Recolher	24.576,47
Banco do Brasil- Educa Judo VI	1.550,13	FGTS a Recolher	31.407,46
Fundo S Publico Automatico Toque Volei	6.540,52	Contrib. Sindical a Pagar	184,11
Fundo BB RF CP Aut.- Judo em Ação II	284.270,36	Servicos de Terceiros a Pagar	7.596,40
Fundo BB RF CP Aut.- Toque Volei II	68.647,83	Obrigacoes Tributarias	36.884,05
Fundo BB RF CP Aut. Judo em Ação IV	210.704,79	Impostos e Contribuicoes a Recolher	36.884,05
Fundo BB RF CP Aut- Toque Volei III	85.810,88	ICMS a Recolher	(188,77)
Fundo BB Rende Facil	42.252,44	PIS a Recolher	1.571,08
Fundo CDB/RDB- Copa Educa Judo 6	15.000,00	IRRF a Recolher	21.641,57
Fundo CDB/RDB- Judo para Todos 3	55.670,58	ISS a Recolher	13.860,17
Fundo CDB/RDB- Educa Judo VI	55.573,68	Passivo Nao Circulante	2.386.216,33
Fundo BB RF CP- Rumo Podio Internacional	54.427,16	Outras Obrigacoes a Longo Prazo	2.386.216,33
Fundo BB RF CP- Rumo ao Podio V-Bloq	70.115,72	Projetos a Executar	2.386.216,33
Fundo BB RF CP- Judo para Todos Brasil	140.844,19	Projeto 07- Rumo ao Podio III	7.743,19
Fundo BB RF RED DI- Educa Judo Brasil II	273.184,70	Projeto 08- Copa Educa Judo III	333,89
Fundo BB RF CP- Educa Judo Brasil	67.381,05	Projeto 12- Toque Volei	6.540,52
Banco do Brasil- Judo OAB	1.883,38	Projeto 13- Judo em Ação II	284.270,36
Banco Stone	50.002,17	Projeto 14- Toque Volei II	68.647,83
Fundo BB RF- Educa Ballet Paulista	15.108,03	Projeto 15- Judo em Ação III	44.199,94
Fundo BB RF CP- Ballet Corp Sano II	231.782,10	Projeto 16- Judo em Ação IV	422.112,83
Fundo BB RF CP- Rumo ao Podio V	151.482,80	Projeto 18- Toque Volei III	85.810,88
Fundo BB RF- Rumo Podio Internacional	5.864,51	Projeto 22- Educa Ballet Paulista	15.108,03
Fundo BB RF CP- Judo para Todos Brasil	14.282,66	Projeto 23- Copa Educa Judo 6	15.444,87
Fundo BB RF CP- Educa Judo Brasil II	302.786,63	Projeto 24- Judo para Todos 3	57.298,26
Fundo BB RF CP- Judo em Ação IV	211.408,04	Projeto 25- Educa Judo VI	57.123,81
Banco do Brasil- Transf. Vidas STZ	905,40	Projeto 26- Ballet Corpore Sano II	231.782,10
Fundo BB RF CP- Transf. Vidas STZ	4,54	Projeto 27- Rumo ao Podio Internacional	60.291,67
Banco do Brasil- Transf. Vidas RP	8.005,30	Projeto 28- Rumo ao Podio V	221.598,52
Fundo BB RF CP- Transf. Vidas RP	515,16	Projeto 29- Judo para Todos Brasil	155.126,85
Aplicacoes Financeiras	9.799,28	Projeto 30- Educa Judo Brasil II	575.971,33
Aplicacoes Financeiras Diversas	9.799,28	Projeto 31- Educa Judo Brasil	67.381,05
Realizavel	8,71	Projeto 32- Transf. Vidas Sertãozinho	909,94
Adiantemento Diversos	8,71	Projeto 33- Transf. Vidas Ribeirão Preto	8.520,46
Adiantamento a Funcionarios	8,71	Patrimonio Liquido	509.488,90
Ativo Nao Circulante	616.767,78	Superavit ou Deficit Acumulado	85.481,78
Imobilizado	616.767,78	Superavit ou Deficit Acumulado	85.481,78
Bens em Operacao	616.767,78	Superávit do Exercício	124.985,12
Veiculos	568.477,57	Déficit do Exercício	(39.503,34)
Moveis e Utensilios	8.290,21	Lucros / Prejuizos Acumulados	424.007,12
Maquinas e Equipamentos	40.000,00	Lucros / Prejuizos Acumulados	424.007,12
		Lucros/Prejuizos Acumulados	424.007,12

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.106.930,09 (tres milhoes, cento e seis mil, novecentos e trinta Reais e nove Centavos)

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LIBERATO

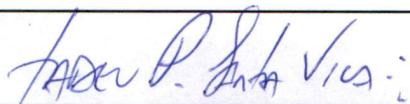
AV SAUDADE 2136 - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14085-000 - Fone: (16)32349413



CNPJ: 17.260.115/0001-18

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

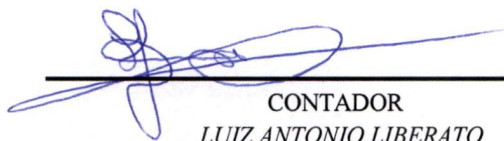
Balanco Patrimonial



PRESIDENTE

TADEU PARDIM SANTA VICA

CPF: 370.219.218-29



CONTADOR

LUIZ ANTONIO LIBERATO

CT CRC: 123743

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LIBERATO

AV SAUDADE 2136 - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14085-000 - Fone: (16)32349413

ASSOCIACAO DE JUDO CORPORE SANO

Página: 1

CNPJ: 17.260.115/0001-18

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

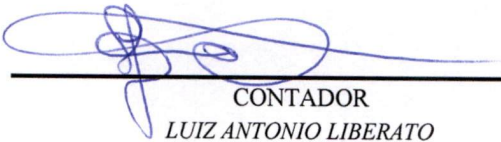
Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas	
Venda de Mercadorias	68.165,01 C
Contribuicoes	830.344,49 C
DOAÇÕES GOVERNAMENTAIS	4.382.325,22 C
DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS	71.264,01 C
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	93.701,00 C
Total:	5.445.799,73 C
(-) Deduções	
PIS a Recuperar	2.948,32 D
Total:	2.948,32 D
= Receita Líquida	
5.442.851,41 C	
(-) Custos	
Custo da Mercadoria Vendida	59.630,00 D
Total:	59.630,00 D
= Superávit Bruto	
5.383.221,41 C	
(-) Despesas Administrativas	
Serviços de 3º Aux Administrativo	48.000,00 D
Serviços de 3º Professor de Judo	412.200,00 D
Serviços de 3º Coord. de Esportes	120.000,00 D
Serviços de 3º Professor de Dança	64.800,00 D
Consumo de Agua	115,20 D
Energia Eletrica	1.348,31 D
Telefone / Internet	1.199,82 D
Alugueis Passivos	310.000,00 D
Anuncios e Propagandas	89.713,70 D
Frete e Carretos	492,16 D
Material de Limpeza	10.824,97 D
Bens de Pequeno Valor	7.000,20 D
Brindes / Promocoies / Eventos	1.030,00 D
Despesas Diversas	1.122,30 D
Fotocopias e Impressos	4.034,00 D
Despesas de Viagens	269.233,00 D
Servicos Prestados p/ 3º's - PF	389.988,65 D
Servicos Prestados p/ 3º's - PJ	609.746,66 D
Computadores, Softwares, Perifericos	10.580,18 D
Material de Consumo	872.652,01 D
Despesas com Veiculos	480,00 D
Combustiveis e Lubrificantes	50,00 D
Despesas com Cartorios/Cobranças	101,34 D
Locacao de Maquinas e Equipamentos	30.000,00 D
Federações Desportivas	15.044,00 D
Despesas com Certificado Digital	200,00 D
Inscrição em Torneio	59.620,00 D
Total:	3.329.576,50 D
(-) Despesas Financeiras	
Despesas Bancarias	5.871,23 D
Total:	5.871,23 D
(-) Despesas Gerais	
Salarios	1.142.199,35 D
13º Salario	67.615,33 D
Ferias	88.935,03 D
Rescisos	104.751,89 D

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LIBERATO

AV SAUDE 2136 - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14085-000 - Fone: (16)32349413



ASSOCIACAO DE JUDO CORPORE SANO		Página: 2
CNPJ: 17.260.115/0001-18		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Demonstração do Resultado do Período		
I.N.S.S.		73.067,25 D
F.G.T.S.		103.860,61 D
Contribuicao Sindical		47.701,87 D
Alimentacao com pessoal		3.264,00 D
Uniformes e Vestuario		2.400,00 D
Vale Transporte		1.288,97 C
Despesas Diversas c/ Pessoal		50,00 D
Honorarios Contabeis		70.866,60 D
Honorarios Advocaticios		99.551,60 D
Servicos Prestados p/ 3º's - PF		85.179,00 D
Horas Extras		21,74 D
Despesas de Estagio		18.000,00 D
	Total:	1.906.175,30 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		136,21 D
Multas		2,18 D
Juros e Encargos		770,56 D
	Total:	908,95 D
= Superávit Operacional		140.689,43 C
(-) Outras Despesas		
Multas de Transito		810,86 D
Doações		14.893,45 D
	Total:	15.704,31 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		124.985,12 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		124.985,12 C
= Superávit		124.985,12 C
= Superávit Líquido do Período		124.985,12 C
Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2024.		
		
PRESIDENTE		CONTADOR
TADEU PARDIM SANTA VICA		LUIZ ANTONIO LIBERATO
CPF: 370.219.218-29		CT CRC: 123743
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LIBERATO		
AV SAUDADE 2136 - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14085-000 - Fone: (16)32349413		



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 12 página(s), fora protocolado sob nº 64106 e averbado eletronicamente ao registro 66.909 na data de 01/09/2025, sob nº 61875 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: ASSOCIACAO DE JUDO CORPORE SANO. Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 01/09/2025. [Cartorio R\$: 115,95, Estado R\$: 32,92, Ipesp R\$: 22,53, Sinoreg R\$: 6,13, Trib.Juстиça R\$: 7,95, MP R\$: 5,54, ISS R\$: 2,30, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 193,32.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/c399d048>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294PJVF000064106VF255

